

INDICAÇÃO Nº 219/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Administração, que seja realizada a contratação temporária de servidores para o setor de fiscalização, a fim de reforçar os serviços prestados de acompanhamento de denúncias, aglomerações, festas e atos de possibilitem a disseminação do COVID-19.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o setor de fiscalização, que além da quantidade escassa de funcionários, possuem uma carga horária de trabalho carregada. Tal indicação, é possível mesmo com a vedação de contratação prevista na Lei Complementar nº 173/2020, pois se trata de exceção prevista no seu próprio art. 8º, §1º.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador